



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP
12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Infraestrutura Urbana (Recapeamento)

Endereço: Rua Ezair Pacheco de Menezes – Bairro Jardim Iracema – Monteiro Lobato / SP

Responsável Técnico: Eng^a Geminiano Jorge dos Santos

Registro Profissional: 0601433985-SP

ART: 28027230210786761

Data da Elaboração: 08/06/2021

Objetivos

A finalidade do presente documento é descrever as etapas construtivas, bem como os materiais utilizados para execução da obra: Infraestrutura Urbana, recapeamento, drenagem e recuperação do subleito da Rua Ezair Pacheco de Menezes – Bairro Jardim Iracema – Monteiro Lobato / SP.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com o memorial descritivo e projetos aprovados. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas mediante consulta prévia e autorização da fiscalização da contratante.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução da ABNT. A fiscalização da contratante se reserva no direito de a qualquer momento da execução dos serviços, solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. A Contratante deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para os colaboradores responsáveis pela sua execução. A Contratada deverá visitar o local onde serão executadas as obras, sendo que não serão aceitas alegações de desconhecimento dos serviços a serem realizados.

O início da obra deve ser precedido da apresentação pela Contratada de todos os documentos definidos pelo Contrato.





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP
12250-000

prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

1. Serviços preliminares

1.1. Placa de identificação de obra

Será instalada uma placa para a identificação de obra, com fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa gerenciadora e do cronograma da obra.

2. Drenagem

2.1. Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento

Em toda extensão da rua a contratada deverá fornecer a mão-de-obra necessária e o ferramental apropriado para a execução dos serviços: desmonte manual de guia pré-moldada, inclusive o apoio em concreto; a seleção e separação do material, a limpeza e a acomodação manual das peças em lotes, para o reaproveitamento, ou remoção. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e nas Normas Técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

2.2. Demolição de concreto, lastro, mistura e afins

Nos locais onde serão executadas novas sarjetas, em toda a extensão da via, a contratada deverá realizar o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

2.3. Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa

A contratada será responsável pelo fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a instalação de guias, compreendendo os serviços: piqueteamento com intervalo de 5 m, em trechos retos, fornecimento de guias retas pré-moldadas padrão PMSP 100, com fck de 25 MPa e concreto usinado com fck de 20 MPa, cimento e areia, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; de posicionamento e assentamento das guias; lançamento do concreto para a fixação da guia (bolão); execução de argamassa de cimento e areia e o rejuntamento das guias.



SDRCAP2021012785DM



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP
12250-000

prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

2.4. Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa

A empresa deverá realizar o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta em toda extensão da rua Ezair Pacheco de Menezes, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apiloamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e caimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

3. Recuperação do subleito

3.1. Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento

A contratada será responsável pelo fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

3.2. Varrição de pavimento para recapeamento

O item remunera mão-de-obra necessária para a execução de varrição de pavimento para recapeamento.

3.3. Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto

Nos locais onde deverá ser executado a recuperação do subleito, conforme indicado em projeto gráfico, deverá ser realizada a escavação mecanizada com o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP
12250-000

prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

campo aberto, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais.

3.4. Base de bica corrida

Nos locais onde serão necessárias a recuperação do subleito, deverá ser executada a base de bica corrida. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução da sub-base ou base em bica corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

3.5. Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente – CBUQ

Nos locais onde serão necessárias a recuperação do subleito deverá ser executada a restauração de pavimento asfáltico com CBUQ. O item remunera o fornecimento posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de restauração de pavimento asfáltico como tamponamento de buracos, ou de reparos em pavimentos asfálticos com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

3.6. Imprimação betuminosa impermeabilizante

Nas áreas indicadas em projeto, que passarão por recuperação do subleito, será executado a imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação do asfalto



SDRCAP2021012785DM



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP
12250-000

prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

<http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4. Recapeamento

4.1. Imprimação betuminosa ligante

Em toda área da Rua Ezair Pacheco de Menezes, deverá ser executada imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

4.2. Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ

Em toda área da rua, deverá ser executado a camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, com espessura de 3 cm, compreendendo os serviços: fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

GEMINIANO JORGE DOS SANTOS:36089850853
 Assinado de forma digital por GEMINIANO JORGE DOS SANTOS:36089850853
 Dados: 2021.06.18 14:20:31 -03'00'

Secretário de Obras
GEMINIANO JORGE DOS SANTOS
 Engenheiro Civil - CREA SP 0601433985



Assinado com senha por: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
 Documento N°: 010711A0286814 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/010711A0286814>



SDRCAP2021012785DM